



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE**
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM 11 / 05 / 2020


1º SECRETÁRIO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020,
DE 06 DE MAIO DE 2020.**

*Modifica o Artigo 29 do Regimento Interno
da Câmara Municipal de Itaitinga e dá
outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA**, Estado do Ceará, aprova:

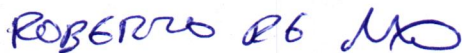
Art. 1º - O artigo 29, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaitinga passa a ter a seguinte redação:

"Art. 29 - O mandato da Mesa Diretora será de um (01) ano, permitida a reeleição de quaisquer dos membros da Mesa, vedado para o mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente:"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Itaitinga, 06 de maio de 2020.



ROBERTO DE LIMA MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **BETIM GIRÃO**


ANTÔNIO PEREIRA DO AMARAL


2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **AMARAL**

JOSE CLENILDO NUNES SOUSA

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **CLENILDO - PTC**


FRANCISCO DEMETRIUS DE SOUSA E SÁ

1º Secretário da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereador **DEMETRIUS SÁ**


LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

2º Secretária da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereadora **LUCIA QUEIROZ**